



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.819, DE 16 DE JUNHO DE 2016

Aprova a renovação do Trabalho Voluntário da Docente Eleonora Arnaud Pereira Ferreira, participante do Programa de Prestação de Trabalho Voluntário.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 16.06.2016, e em conformidade com os autos do Processo n. 004351/2016 – UFPA, procedentes do Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento (NTPC), promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. 1º Fica aprovada a renovação do Trabalho Voluntário da Docente Eleonora Arnaud Pereira Ferreira, participante do Programa de Prestação de Trabalho Voluntário da Universidade Federal do Pará (UFPA), exercendo atividades docentes no Programa de Pós-Graduação em Teoria e Pesquisa do Comportamento (PPGTPC), nos termos da Resolução n. 679, de 17 de novembro de 2009 – CONSUN.

Art. 2º Os efeitos legais desta Resolução retroagirão a fevereiro de 2016, conforme cronograma de execução do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de junho de 2016.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão